



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 665 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), visa o contrato estabelecer um regime de ensino das disciplinas ministradas pelo Departamento de Deontologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde da UFPA, nas dependências da Coordenadoria de Polícia Científica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.543/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa à vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
19 de dezembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração